

TERMO ADITIVO Nº. 073/2017

2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA NA ÁREA DE SAÚDE Nº. 107/2017, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIAS E NATHANNA KRIZIA CAMARGO OLIVEIRA.

O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.867.770/0001-20, com sede na avenida Dep. Sólon Amaral nº. 1154, Centro de Buriti de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.418.330/0001-03, neste ato representado constitucionalmente pelo Secretário Municipal de Saúde, **ALEX ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I nº. 44380006 – 2ª via- DGPC/GO, e do CPF/MF: 014.509.701-33, nesta cidade de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **NATHANNA KRIZIA CAMARGO OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da C.I. nº 5636971-SSP/GO, inscrita no CPF nº. 040.450.811-19, Cirurgiã-Dentista com inscrição no Conselho Regional de Odontologia sob nº. CRO-GO-CD-14909, com PIS sob nº 20744353658, com endereço na Av. Dep. Sólon Amaral, Qd. 6, Lt. 4, St. Central, Buriti de Goiás-GO., doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de credenciamento de nº 107/2017 que se regeza pelas cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe a alínea “c”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta - do valor, estabelecida no 1º termo aditivo nº. 039/2017 ao contrato de Credenciamento nº 107/2017, para prestação de serviços na área de odontologia, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, com a execução de responsabilidade técnica junto ao Conselho Regional de Odontologia, nos termos da legislação vigente aplicável à espécie, especialmente quanto às atividades definidas na Lei Federal nº 5.991 de 17/12/1973, regulamentada pela resolução nº 300/97 de 30/01/97, para atender os beneficiários do sistema municipal de saúde nas instalações do CREDENCIANTE, estabelecidos conforme descrição no contrato nº. 107/2017 (fundamentado no processo licitatório de Credenciamento em conformidade com o edital de chamamento nº 001/2017).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR - As despesas decorrente da execução do presente termo aditivo são do valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** por todo contrato, sendo que deste valor global, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será pago pela fonte 114011-Saúde Bucal e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela fonte 100 - FMS, a ser pagos em parcela mensais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, nos termos da Resolução nº. 161/91, do T.C.M deduzindo-se os encargos legais e previdenciários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do orçamento vigente, sob a seguinte dotação: nº. **05.01.10.302.0028.2056.339036** - Fonte 114011 - Saúde Bucal e **05.01.10.302.0028.2062.319034** - FMS - Fonte 100, do orçamento exercício de 2017.

Todas as demais cláusulas do contrato de Credenciamento nº 107/2017, e do 1º termo aditivo nº 039/2017, não alcançadas pelas disposições constantes deste 2º. termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justo e contratado, passam a assinar o presente em três (03) vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas.

Buriti de Goiás, 12 de setembro de 2017.

ALEX ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

NATHANNA KRIZIA CAMARGO OLIVEIRA
CPF nº. 040.450.811-19
Contratada

Testemunhas:

1-Nome: _____

2-Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Procedimento:	Edital de Chamamento nº 001/2017
Nº do contrato:	073/2017
Tipo	Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2017
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS - GOIÁS
Contratado:	NATHANNA KRIZIA CAMARGO OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da C.I. nº 5636971-SSP/GO, inscrita no CPF nº. 040.450.811-19, Cirurgiã-Dentista com inscrição no Conselho Regional de Odontologia sob nº. CRO-GO-CD-14909, com PIS sob nº 20744353658, com endereço na Av. Dep. Sólon Amaral, Qd. 6, Lt. 4, St. Central, Buriti de Goiás-GO.
Objeto:	A alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, estabelecida no 1º termo aditivo nº. 039/2017 ao contrato de Credenciamento nº 107/2017, para prestação de serviços na área de odontologia, junto da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, para atender os beneficiários do sistema municipal de saúde nas instalações do CREDENCIANTE.
Valor do contrato:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Prazo:	A partir de sua assinatura até 31/12/2017
Forma de Pagtº:	Em parcelas mensais até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, nos termos da Resolução nº. 161/91, do T.C.M., deduzindo-se os encargos legais e previdenciários.
Dotação:	05.01.10.302.0028.2056.339036 e 05.01.10.302.0028.2062.319034
Data da assinatura:	12/09/2017

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declaro em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, o extrato resumido do Aditivo contratual firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Buriti de Goiás - Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.

JOEDES BORGES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração